



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2024. CRONOGRAMA. PORTARIA Nº 493, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR REFERENTES A 2023. INDICADOR DE DIFERENÇA ENTRE OS DESEMPENHOS OBSERVADO E ESPERADO (IDD), CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC). CÁLCULO E DIVULGAÇÃO. PORTARIA Nº 500, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O Diário Oficial da União desta data publicou a Portaria INEP nº 493, de 21 de novembro, que trata do Censo da Educação Superior 2024, e a Portaria INEP nº 500, de 25 de novembro, que trata dos Indicadores de Qualidade da educação superior.

Sobre a Portaria INEP nº 500, chamamos atenção para o Art. 6º:

Art. 6º O Inep divulgará o resultado final do IDD, CPC e IGC a partir de 04 de fevereiro de 2025.

O Enade 2024, abrangendo apenas os cursos de licenciatura, foi aplicado no último domingo, 24 de novembro. Estranhamos a ausência de notícias ou manifestações da imprensa e da IES nas redes sociais! Informações sobre as próximas etapas no site da [Agência Brasil, clique aqui](#).

Aguarde a divulgação do nosso Calendário de Cursos 2025.

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre o Cronograma do Censo da Educação Superior 2024.

PORTARIA Nº 500, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Dispõe sobre o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) referentes ao ano de 2023, estabelece os aspectos gerais de cálculo, os procedimentos de manifestação das Instituições de Educação Superior sobre os insumos de cálculo e a divulgação dos resultados desses indicadores.

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 47 ANOS!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



LEGISLE

A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino